



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Vereador Serginho da Agropecuária

Comissão de LEGISLAÇÃO, J. E REDAÇÃO

Projeto de Lei 119/2022

Em 07 OUT 2022

"Dispõe sobre denominação de logradouro Público – Rua Edmilson Pereira.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Edmilson Pereira**, conhecida como Rua 1 localizada no Bairro Santa Clara, cidade Teófilo Otoni- MG.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas denominativas, bem como comunicações afins.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala de sessões, 20 de setembro de 2022.

Sérgio Marcos Franca Cardoso
Vereador Serginho, da Agropecuária - PT

Câmara Municipal de Teófilo Otoni.

Anexo I
Protocolo N° 558
Data 07/10/2022
Hora 15:33
P. Pinanda
Secretária



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Vereador Serginho da Agropecuária

JUSTIFICATIVA

Encaminho a essa Egrégia casa de Leis, para apreciação o respectivo Projeto de lei, que "Dispõe denominação de logradouro Público – Rua Edmilson Pereira.

O regimento interno, em seu art. 9, que dispõe sobre as matérias de competência da Câmara Municipal, destacando-se entre elas atribuição de:

I.- assuntos de interesse local;

XVII. - alteração da denominação de prédios, vias e logradouros públicos.

Com base, apresentamos o presente projeto de lei em atendimento ao pedido dos empresários do nosso município, no sentido de promover a mudança do nome da rua e a regularização do endereço para facilitar entregas de correspondências e encomendas, bem como, para fins de comprovação de residência.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem esta Casa, solicito que o presente projeto de lei à apreciação dos senhores vereadores.